

FICHA DE CANDIDATURA

ATIVIDADES REGULARES - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A candidatura à utilização das Instalações Desportivas Municipais, é constituída pelos seguintes elementos:

1. Ficha de candidatura, devidamente preenchida, assinada e carimbada.
2. Cópia da publicação em Diário da República dos estatutos da entidade ou documento de igual valor jurídico.
3. Ao abrigo do Decreto-Lei no 10/09 de 12 de janeiro, as entidades deverão fazer prova, até ao 1.º dia de início de atividade:
 - a) De que possuem apólice de seguro de acidentes pessoais relativo aos utilizadores que enquadram (entregar cópia);
 - b) Da lista nominativa dos utilizadores cobertos pela apólice de seguro de acidentes pessoais e que participam na atividade;
 - c) Da identificação dos técnicos que enquadram as atividades, bem como prova das suas habilitações técnicas e profissionais, através do Título Profissional de Técnico de Exercício Físico (TPTEF) e/ou Título Profissional de Treinador de Desporto (TPTD);
 - d) De que, os utentes que enquadram a atividade estão inseridos na respetiva federação (documentação de inscrição);
 - e) De que, os utentes que enquadram, estejam devidamente informados de que é da sua responsabilidade assegurar-se que não têm contra-indicações para a prática da atividade física.
4. Estas regras entram em vigor nas Instalações Desportivas Municipais a que concorre, a partir do dia 1 de setembro, data da abertura da nova época desportiva.

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE (o não preenchimento invalida a análise da candidatura)

Nome _____ NIF _____
Morada _____
Código Postal ____ - ____ Localidade _____ Telefone _____
Telemóvel _____ E-mail _____
Nome do Responsável da entidade _____ Telemóvel _____
Nome do Responsável da faturação _____ Telemóvel _____
E-mail _____

II. ENQUADRAMENTO DA ENTIDADE

Estabelecimento de ensino Público Particular Cooperativo

Associação/Federação Sede em Lisboa

Coletividade/Clube Sede em Lisboa

Serviços Sociais da Câmara Municipal de Lisboa

Instituições Particulares de Solidariedade Social

Instituições com atividade desportiva dirigida a pessoas com deficiência

Declaração de não cobrança aos respetivos beneficiários

Juntas de Freguesia

Declaração de não cobrança aos respetivos utilizadores

Outra entidade _____

Obs.

Data

Assinatura do responsável da entidade (colocar o carimbo caso exista)

FICHA DE CANDIDATURA

ATIVIDADES REGULARES - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS

I. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE (o não preenchimento invalida a análise da candidatura - consultar as informações importantes)

Nome _____ NIF _____

II. INSTALAÇÃO DESPORTIVA A UTILIZAR (*) (preencher uma ficha por cada tipo de Instalação Desportiva a utilizar)

COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL CASAL VISTOSO

 Ginásio (25x24m) Piscina Pavilhão Rocódromo Sala de desporto

Horários

N.º pistas

Seg. ___h___ às ___h___

Terç. ___h___ às ___h___

Qua. ___h___ às ___h___

Qui. ___h___ às ___h___

Sex. ___h___ às ___h___

Sáb. ___h___ às ___h___

Dom. ___h___ às ___h___

COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL ALTO LUMIAR e PISTA DE ATLETISMO MUNICIPAL PROF. MONIZ PEREIRA

Campos de Futebol (piso sintético)

 Campo jogos 1 Campo jogos 2 Polidesportivo

Pista de Atletismo

 Ginásio 1 (13,7x9,8m) Ginásio 2 (11,8x9,8m) Ginásio 3 (13,7x9,8m) Ginásio 4 (18,4x10,3m) Ginásio 5 (8,06x12,57m) Pista

Horários

N.º pistas

Seg. ___h___ às ___h___

Terç. ___h___ às ___h___

Qua. ___h___ às ___h___

Qui. ___h___ às ___h___

Sex. ___h___ às ___h___

Sáb. ___h___ às ___h___

Dom. ___h___ às ___h___

Obs.

Datas (*)

Início da época _____ Fim da época _____ Interrupções previstas _____

Descrição do pedido e outras informações relevantes para análise do mesmo (*)

Caracterização da atividade (*)

Atividade integrada em Programa Municipal (S/N) Qual? _____

Atividade/Modalidade Desportiva _____ Quadro competitivo. Qual? _____

Grupos/Escalões _____ Feminino Masculino

Outros _____ Localização (Freguesia) _____

Tem instalações próprias para as modalidades a que concorre? (S/N) Qual? _____

(*) preenchimento obrigatório

Data

Assinatura do responsável da entidade (colocar o carimbo caso exista)